



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2015/SJC – Unidades Prisionais de Blumenau.

10ª Convocação:

A Gerência de Gestão de Pessoas convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2015, para o cargo relacionado abaixo, para ocupar a vaga prevista no referido Edital que não foi preenchida nas convocações anteriores, a comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, situada na Rua Frei Caneca, nº 400, Bairro Agronômica, Florianópolis/SC, **para entregar os documentos para a contratação e a documentação para a Investigação Social, no dia 23/05/2016, às 13 horas.**

IMPORTANTE: A **documentação para a Investigação Social** está relacionada no Anexo II, conforme item 9.7 do respectivo Edital, sendo que o candidato deverá entrega-los num envelope lacrado contendo o nome do candidato, CPF e o cargo que será contratado. **É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO II DO EDITAL.**

Informamos que o Curso de Formação é de responsabilidade da Academia de Justiça e Cidadania e será divulgado no site da ACADEJUC, a data, os horários e o local do referido curso de formação, assim, o candidato entregará os documentos e aguardará a respectiva publicação (www.sjc.sc.gov.br/acadejuc).

ATENÇÃO: Para a **contratação**, os candidatos deverão estar munidos da documentação listada abaixo, conforme item 6.1 do Edital 007/2015. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

AGENTE PENITENCIÁRIO MACULINO (02 Vagas)			
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
114	RHOOMENING SOUZA RODRIGUES	28/07/1989	4,0
115	EDUAN RENATO SOUZA	03/09/1993	4,0

Florianópolis, 16 de maio de 2016.

Nycholas Gonçalves do Nascimento
Gerente de Gestão de Pessoas
Matrícula 967.643-0



Item 6.1 do Edital 007/2015: Documentos para a contratação

6.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

6.1.1. Deverá o candidato apresentar no momento da Contratação uma Declaração de próprio punho informando que não teve nos últimos 12 (doze) meses nenhuma Contratação em Caráter Temporário – ACT, de acordo com o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 260/2004.

6.1.2. Classificação no processo seletivo simplificado;

6.1.3. Fotocópia autenticada por tabelião da Carteira de Identidade e CPF;

6.1.4. Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH tipo “B”, para os cargos de Agente Penitenciário;

6.1.5. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

6.1.6. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

6.1.7. Cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

6.1.8. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

6.1.9. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

6.1.10. Cópia autenticada do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

6.1.11. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;

6.1.12. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação, ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- 6.1.13.** Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 6.1.14.** Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 6.1.15.** As Certidões de que tratam os itens 6.1.12 e 6.1.13 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.
- 6.1.16.** Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;
- 6.1.17.** Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.
- 6.1.18.** Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;
- 6.1.19.** Cópia da Certidão do Registro Civil (Nascimento, Casamento, Declaração de União Estável e etc.). Se o estado civil for casado, a cópia deverá vir acompanhada de cópia de Identidade e CPF do cônjuge;
- 6.1.20.** Para a inclusão de dependentes no Cadastro do Vinculo com esta Secretaria, é necessário cópia da Identidade e do CPF do cônjuge e dos filhos.
- 6.1.21.** Para os cargos de **Assistente Social e Psicólogo**, é necessário que o candidato forneça uma Declaração de Compatibilidade de Horário quando a legislação permitir o acúmulo de funções, conforme o art. 37, alínea “c”, inciso XVI da Constituição Federal.

Anexo II do Edital 007/2015: Documentação para Investigação Social

- 1 - Cópia autenticada em cartório de documento de identidade;
- 2 - Cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3 - Cópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares.
- 4 - Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

cópia autenticada em cartório do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

5 - Cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;

6 - Cópia autenticada em cartório do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

7 - Declaração de próprio punho, em letra legível, datada e assinada, com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei que, no exercício profissional ou de qualquer função pública, não cumpri e não estou cumprindo penalidade disciplinar aplicada por quaisquer órgãos e/ou entidades da esfera federal, estadual e/ou municipal”. Em caso de ter cumprido penalidade disciplinar ou de estar incurso em quaisquer das hipóteses mencionadas neste subitem, o candidato deverá prestar a declaração indicando dados que permitam a identificação e avaliação pelos examinadores, tais como, órgão, ano e número dos autos.

8 - Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

9 - Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

10 - Comprovação de não ter respondido e de não estar respondendo a qualquer procedimento no âmbito policial, anexando declaração emitida pela Polícia Civil dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. Em caso de ter sido

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Rua Frei Caneca, nº 400, Bairro Agrônômica, Florianópolis – SC.
CEP 88.025-000 – Telefone: 48-3664-5800.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

atuado ou de estar respondendo a quaisquer procedimentos na área policial, o candidato deverá prestar a declaração indicando dados que permitam a identificação e avaliação pelos examinadores, tais como, identificação da Delegacia ou órgão policial, ano e número dos autos.

11 - Cópia autenticada da última declaração de bens.

12 - Declaração de próprio punho, em letra legível, datada e assinada, com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei, que não fui condenado, não respondi ou estou respondendo a processo criminal ou quaisquer procedimentos na esfera judicial, resultantes da aplicação da legislação penal”. Em caso de ter sofrido condenação ou de estar incurso em quaisquer das hipóteses mencionadas neste subitem, o candidato deverá prestar a declaração indicando dados que permitam a identificação e avaliação pelos examinadores, tais como, Comarca, ano e número dos autos.